

**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE  
ESTADO DE GOIÁS**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 08/2017</b>	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 024/2017
Processo	0732/2017
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e extração de 15.000 m <sup>3</sup> de cascalho de pedra tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, em Jazidos localizados dentro do Município na Região Oeste, devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na Manutenção de estradas vicinais do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	<b>THYAGO ROBERTO DE SOUZA - MEI</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.107.546/0001-00, sediada na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 536, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000.
Item Registrado	02
Valor total estimado da ata de registro do pregão 024/2017	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 07/08/2017 a 07/08/218.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de item licitado, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
Fonte Recursos	Ordinários
Data da assinatura	<b>07/08/2017</b>

**A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da ata de registro do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 07 de Agosto de 2017.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças